



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

LEI FEDERAL Nº 8.069/90

LEI MUNICIPAL Nº2.069/2019

Praça Francisco Pereira de Souza, 89

88650-000 URUBICI -SC

DECLARAÇÃO DE FUNCIONAMENTO

Declaro para os devidos fins, que a Associação **Instituto Chaves**, com sede a Rua Manoel Silveira de Azevedo, 232, Centro, Urubici – SC – 88650-000, inscrita no CNPJ 24.886.014/0001-12, está em pleno e regular funcionamento, há mais de 12 meses, cumprindo com suas finalidades estatutárias, sendo a atual diretoria, com mandato de 01/09/2019 a 30/08/2024, constituída dos seguintes membros:

Presidente: Eduardo Chaves

Vice-presidente: Yuri Chaves

1º Secretário: Jonatas Rodrigo dos Santos

2º Secretário: Henrique Luiz Pereira Oliveira

1º Tesoureiro: Andréa Moraes Matos Chaves

2º Tesoureiro: Jomara Chaves Crouch

Conselho Fiscal Efetivos: Renata Costa Chaves e Christopher Lynn Crouch

Conselho Fiscal Suplentes: Chaiani de Souza Luz e Kelson Heinzen Westphal

Era o que se cumpria atestar.

Urubici, 02 de fevereiro de 2024.

JUSCÉLIA LONGEM

**PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
ADOLESCENTES- CMDCA URUBICI**